



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3779/2015.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 845.220,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
65	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.000,00
78	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 280.000,00
79	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
113	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00
123	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 220,00
125	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
129	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
175	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
206	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
TOTAL:			R\$ 845.220,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 845.220,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
63	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
64	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
68	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
69	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
80	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
81	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
104	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
105	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
106	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
108	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.220,00
109	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
110	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
111	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
196	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
197	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
211	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.000,00
TOTAL:			R\$ 845.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2015.

José Rossetto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal